



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA DO ALTO SÃO
FRANCISCO**

Ata da 11ª Reunião Ordinária realizada no Centro de Educação Ambiental, na cidade de Lagoa da Prata.

1 Aos 17 de março de 2005, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Alto São
2 Francisco. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o Presidente Doutor
3 Shelley de Souza Carneiro, representante da SEMAD. Dr. Alex Fernandes Santiago,
4 Valmir José Fagundes, Marcelo Ferreira Guimarães, Márcio Antônio de Oliveira, André
5 Luis Picardi, Antônio Divino de Miranda e Fernando César Couto, representantes da
6 Administração Pública. Roberto Soares Nogueira, Lessandro Gabriel da Costa, Marcos
7 Antônio Vilela, Lamartine Weliton Branquinho, Camilo de Lelis André Melo, Moisés
8 Perillo e Átila Alves e Costa, representantes da Sociedade Civil.

9 **Apresentação do Hino Nacional.**

10 **Item 1 - Abertura realizada pelo Presidente do COPAM ALTO SÃO**
11 **FRANCISCO**

12 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** bom dia a todos. É um prazer
13 estar em Lagoa da Prata para comemorarmos um ano da nossa Regional. Nós temos
14 consciência e estamos melhorando cada dia mais das nossas responsabilidades, da
15 legislação do nosso Estado e do empenho que temos que fazer para garantir a
16 sustentabilidade de nosso Estado. Temos, hoje, mais consciência do nosso dever
17 público, principalmente contribuindo com Deliberações. Estamos realmente muito
18 satisfeitos de estar em Lagoa da Prata e com a presença do senhor Prefeito, que se
19 encontra presente e que nos deu um imenso apoio. Gostaria de passar a palavra ao
20 Prefeito.

21 **Prefeito de Lagoa da Prata:** gostaria de cumprimentar todos os componentes da mesa
22 e demais presentes. Estas crianças que se apresentaram aqui são o nosso futuro e nós
23 investimos nelas. Este é o pensamento de nossa cidade. É por elas que trabalhamos e
24 cuidamos de Meio Ambiente. Gostaria de desejar a todos um bom dia e um bom
25 trabalho.

26 **Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário – adjunto:** gostaria de informar a todos
27 que a regional de Divinópolis já está funcionando e aberta para receber a todos. Isto
28 graças à integração de todo o sistema. Esta regional funciona a partir de agora
29 totalmente independentes de Belo Horizonte. Nós não queremos acúmulo de FCEI e
30 FOBI. Todos irão sair satisfeitos com o atendimento. A Regional participou de um
31 treinamento intensivo e está apta a atender o empreendedor. Em pouco tempo teremos o
32 resultado esperado, além das sete regionais interligadas e funcionando de maneira
33 adequada. As sete Regionais já licenciaram mais de 700 empreendimentos. Começamos
34 a produzir. Todo este processo vem se desenvolvendo rápido. A sociedade está
35 compreendendo o nosso trabalho. Também gostaria de dizer que em julho as sete
36 regionais estarão abertas e funcionando normalmente. Isto já está praticamente pronto.
37 Na próxima reunião traremos resultados de todas as regionais, número de FCEI e FOBI
38 recebidos e emitidos. Também gostaria de dizer que está acontecendo em Belo
39 Horizonte, uma reunião sobre a Transposição do Rio São Francisco, onde estão
40 presentes os maiores especialistas no assunto e estas palestras tem sido muito elogiadas.
41 A Assembléia Legislativa está sempre presente. E ontem, no Conselho Estadual de



42 Recursos Hídricos ficou pronto o Documento aprovado pela sociedade sobre a cobrança
43 do uso dos Recursos Hídricos. Depois de assinado, este será um dos Documentos mais
44 importantes elaborado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Vamos então, dar
45 andamento a nossa pauta, que hoje está grande. Estão pautados 32 processos.

46 **Item 2 – Comunicado dos Conselheiros.**

47 **Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista do Alto São Francisco:** é um prazer
48 receber vocês em Lagoa da Prata e obrigado a todos que nos ajudaram a realizar este
49 evento. No dia 21, 22, 23 de março estaremos em Belo Horizonte, para o 4º Fórum das
50 águas. Evento promovido pelo IGAM e pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

51 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** nós devemos agradecer a você pelo
52 seu empenho em trazer a reunião para Lagoa da Prata.

53 **Item 3 – Exame da Ata da 10ª RO – Divinópolis, 17/02/2005.**

54 **Aprovada com as correções a serem feitas: na linha 401 – “posto” em vez de**
55 **“poço”; na linha 244 “umas” em vez de “uma” e na linha 245 “administração” em**
56 **vez de “prefeitura”.**

57 **Item 4 – Palestra:** “Tratamento de Escória de Alto Forno: uma Solução Ambiental” –
58 Apresentação: Sérgio Lúcio Pereira – Administrador de empresas / Pós-graduado em
59 Perfil do Consumidor – Cursando MBA UFMG

60 Gostaria de convidar Edson Ribeiro para fazer alguns agradecimentos.

61 **Edson Ribeiro, LAFARGE:** A LAFARGE considera que o Desenvolvimento
62 Sustentável e o Meio Ambiente são pilares importantes em sua estrutura. A idéia era
63 tentar uma solução para o uso das escórias de alto forno produzidas pela empresa. A
64 nossa intenção é que isto seja uma solução adequada para o futuro da utilização correta
65 desta escória.

66 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** a nossa intenção é que esta palestra não se pareça com uma
67 propaganda. A LAFARGE é uma empresa francesa, instalada no Brasil desde 1959 na
68 cidade de Matosinhos. Todos conhecem a importância da siderurgia regional para o
69 Estado de Minas, com grande representatividade social e expressivo desempenho nas
70 exportações. Sendo também, um pólo gerador de emprego. Existe, hoje, no setor, uma
71 crescente preocupação com o Meio Ambiente e independente do processo utilizado pela
72 indústria, sempre haverá geração de escória ou de um resíduo. Dados:

- 73 • Geração de escória bruta de alto forno (carvão vegetal) na região de Sete Lagoas
74 e Divinópolis (45 empresas). Aproximadamente 500.000 toneladas de escória
75 bruta / produzidas anualmente.

76 O projeto da LAFARGE busca um beneficiamento, tornando esta escória um produto.
77 Existem duas operações funcionando hoje, em Divinópolis e em Matosinhos, com uma
78 produção de 420.000 toneladas /ano de reutilização deste “lixo”. E hoje lixo é negócio.
79 Mesmo que seja estocado de forma adequada, um dia teremos que prestar conta deste
80 material. A LAFARGE já tem uma história de preocupação e estudos na área de co-
81 processamento de resíduos. Esta preocupação ambiental é inerente à companhia. Nós
82 deflagramos algumas ações para temas específicos (pneus, óleos, areia da fundição,
83 escórias, etc). Passamos por um processo de britagem e beneficiamento. Separamos o
84 material em três produtos: escórias, partes metálicas e carvão. As partes metálicas
85 retornam para a siderúrgica e o carvão é utilizado como combustível. É uma atividade
86 totalmente auto-sustentável, todo material é utilizado e agregam valor. A parte que mais
87 utiliza o material é a da pavimentação. É interessante observar que as pessoas sempre
88 querem pagar mais barato pelo produto reciclado e este produto é mais caro em



89 qualquer lugar do mundo. No Canadá, este produto é vendido 80% mais caro que um
90 agregado natural e aqui ainda não conseguimos isso. O máximo que conseguimos é
91 manter o seu preço equivalente ao produto natural, que causa mais degradação
92 ambiental. Nós temos que desenvolver esta consciência. Ao estudar o produto, contratar
93 especialistas e fazer análises comparativas no mercado, observamos que o produto já
94 possui características melhores que os agregados naturais, como por exemplo, a
95 densidade, que gera economia no cálculo, transporte e outros. É evidente que nossa
96 produção não irá suprir toda a demanda, mas uma parte dela sim. Em Leandro Ferreira,
97 nossa produção está substituindo o cascalho, algo em torno de 40.000 toneladas de
98 cascalho. Outro exemplo é a parte de manutenção das rodovias, que está sendo feita
99 com este material. Vale lembrar, que estamos falando de uma utilização nobre de
100 materiais que seriam depositados no Meio Ambiente. O desempenho obtido com o
101 produto tem impressionado as empreiteiras. O mundo hoje fala em reciclagem, em
102 reutilização de resíduos. Nós temos que desenvolver este conceito. O conceito de
103 Desenvolvimento Sustentável diz: deixar um pouco de migalha em cima da mesa para
104 ser utilizada pela próxima geração. Temos que deixar alguma coisa para nossos filhos,
105 um pouco de água, um pouco de minério, alguma coisa. Por isso, temos que
106 racionalizar. Muito obrigado.

107 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o espaço está aberto para perguntas.

108 **Geraldo Magela:** sei que a empresa realmente busca acertar na área ambiental e que
109 com certeza, busca também certificações nesta área. Na unidade de Divinópolis a
110 empresa também possui esta preocupação? Afinal, historicamente, a siderúrgica,
111 embora tenha importância econômica, apresenta problemas como o consumo de carvão
112 de origem ilegal.

113 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** a FEAM foi extremamente rígida. Nossa licença é 3B. Toda
114 a nossa certificação é 100%. Estamos implementando um sistema de certificar as
115 empresas que entregam os produtos. Um certificado de destinação adequada dos
116 resíduos. A LAFARGE não tem nem uma planta sem licença de operação. No futuro,
117 temos a intenção de que todo o material que entrar em nossa empresa, tenha um
118 certificado de procedência, no âmbito social e ambiental.

119 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** esta questão do lixo automotivo
120 (pneus, borracha) é preocupante em nossa região onde existem toneladas deste lixo.
121 Sabemos que existe a Resolução CONAMA que prevê o recolhimento deste lixo, mas
122 existe a necessidade de viabilizar a coleta deste lixo. Isto ficaria mais viável se
123 houvessem os eco-pontos, que em Minas Gerais só existe em Uberlândia. A ANIPE
124 colocou que os municípios devem disponibilizar locais e coletar os pneus descartados,
125 ela virá com a carreta e recolherá a cada dois mil pneus. Isto resolveria o problema da
126 prefeitura, porém, deve ser realizada uma parceria.

127 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** A regulamentação do co-processamento de pneus ainda não
128 está totalmente regulamentada. A LAFARGE tem uma empresa com o objetivo de criar
129 este co-processamento, incluindo a questão dos pneus. Porém, este é um projeto novo
130 que está saindo do papel e existem problemas na coleta do material. Hoje existem três
131 fábricas realizando este co-processamento. Existem alguns problemas para que este
132 material chegue até a fábrica e não temos uma solução ainda.

133 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu era Presidente do CONAMA
134 quando esta Legislação foi discutida durante um ano e meio. Naquela época a idéia foi
135 maravilhosa, existia uma briga grande e no final todos estavam satisfeitos. No final, a



136 indústria de pneus teria um total igual que deveria ser reciclado. Para cada quatro pneus
137 produzidos um deveria ser reciclado. E hoje esta média é de cinco pneus. Existem
138 alguns problemas técnicos, como o corte dos pneus, que tem aço por dentro e gera uma
139 despesa grande. O problema maior da reciclagem é a logística, quando ela não existe o
140 produto fica muito caro. A logística deve baratear o produto, na Europa isto é muito
141 comum. Por isto, deve-se ter cautela ao discutirmos quantos pneus irão reciclar e como
142 isto será feito. Este processo é caro e todos os aspectos devem ser estudados. O governo
143 também deverá dar sua contribuição e lutar pela compatibilidade dos preços. Se isto não
144 acontece às empresas quebram nos primeiros anos. No Brasil ainda não existem estas
145 normatizações. Se o processo for muito caro, ninguém vai querer entrar.

146 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** aproveitando a manifestação do
147 senhor Secretário e parabenizá-lo, porque este foi um período glorioso do CONAMA.
148 Gostaria de fazer uma proposta para que o Ministério Público, a Promotoria da Bacia do
149 Alto São Francisco e o Núcleo Regional Alto São Francisco possam trabalhar como
150 intermediários nesta relação para que possamos estabelecer Eco-pontos regionais,
151 atentos às questões colocadas aqui. Esta região será pioneira e modelo, como a primeira
152 região que cuida de seus pneus. Eu aproveito o momento para dizer que o Ministério
153 Público tem todo o interesse em realizar esta parceria. Foi feito um contato com a
154 ANIPE, que nos informou que recolheria a cada dois mil pneus.

155 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vou pedir ao José Cláudio para fazer
156 este contato e realizar esta parceria. Isto é muito interessante. Todos devemos agilizar
157 este processo e criar condições para que os empresários participem.

158 **Roberto Soares Nogueira - FEDERAMINAS,** gostaria de saber o que a LAFARGE
159 está realizando em termos de areia de fundição e se existem estudos de aproveitamento
160 de outras escórias.

161 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** existe uma série de estudos, mas temos um problema no
162 caso das escórias de aciaria que provocam a sua expansão, pois estas escórias possuem
163 elementos químicos que reagem com a água. Nós temos que resolver este problema.
164 Nesta escória existem estudos na área da agricultura e na utilização como abrasivos.
165 Parte desta escória é utilizada como fertilizante, por ser rica em cálcio e magnésio é
166 parte e utilizada no serviço de jateamento, já que o jateamento com areia é proibido em
167 Vitória. Outro ponto seria a areia de fundição utilizada como co-processamento por ter
168 alguns contaminantes. A LAFARGE trabalha este assunto, porém existem algumas
169 restrições técnicas que não foram resolvidas.

170 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** a LAFARGE já consegue substituir
171 90% do calcário por material de escória. 90% do cimento produzido pela LAFARGE
172 não utiliza material mineral. Isto é uma conquista para a área cárstica. Este cimento está
173 solucionando um problema ambiental, aproveitando o lixo e conservando as áreas
174 cársticas.

175 **Sérgio Lúcio, LAFARGE:** para cada tonelada de cimento produzido, na fábrica de
176 Matosinhos, 93,4% são subprodutos oriundos de outras fábricas 7% apenas de calcário.

177 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu trouxe este trabalho para ser
178 apresentado aqui por que fiquei muito impressionado quando o vi. Este é um trabalho
179 muito importante na área de reciclagem. Gostaria de agradecer ao Sérgio pela
180 oportunidade.

181 **Item 5**

182 **Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia.**



183 5-1) Cal Floresta Indústria e Comércio Ltda – Córrego Fundo - MG –
184 PA - COPAM – Número 00262-2004.

185 APRESENTAÇÃO: FEAM – Licença indeferida

186 5-2) Anglo Mineração Ltda – Passa Tempo – MG –

187 PA – COPAM – Número 00058-1996-003-2000.

188 APRESENTAÇÃO: FEAM – Licença indeferida

189 Em discussão.

190 Em votação: Aprovado o indeferimento das licenças.

191 **Item 6**

192 **Processo Administrativo para exame de Licença Prévia “ad referendum”**

193 6-1) A. Costa Empreendimentos e Participações S.A – Pitangui – MG

194 PA – COPAM – Número: 01605 – 2004 -001 – 2004

195 APRESENTAÇÃO: NARC – ASF

196 Em discussão:

197 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** acrescentar um prazo de noventa dias para a
198 condicionante 01 do Parecer Técnico. (Demarcar e apresentar projeto de recuperação
199 para as Áreas de Preservação Permanente.)

200 **Capitão Valmir:** no relatório se menciona que no local existe um aterro limítrofe, em
201 Área de Preservação Permanente que ainda não foi revegetado. Esta cobertura vegetal
202 do talude limítrofe deve ser providenciada imediatamente.

203 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** com relação ao prazo para a condicionante 01, este foi
204 colocado para ser atendido na fase da Licença de Instalação e acreditamos ser até menor
205 que 90 dias. De acordo com o empreendedor, esta Licença já está pronta para ser
206 formalizada. E com relação ao Aterro, foi constatado no momento da vistoria, um aterro
207 fora limítrofe, fora da área de APP, que ainda não havia sido revegetado. Foi solicitado
208 ao empreendedor que fossem tomadas as devidas providências. Eu acredito que este
209 aterro já tenha sido revegetado. Não colocamos esta condicionante por ser uma obra que
210 deveria ser incluída na Licença de Instalação. Mas a recomendação foi feita.

211 **Capitão Valmir:** no meu entendimento esta condicionante já poderia ser incluída para
212 evitar assoreamento do local.

213 **Clécio Gomides, NARC – ASF:** tecnicamente não há nenhum impedimento.

214 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** a condicionante poderá ter um prazo de 30 dias.

215 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** se a condicionante esta amarrada a
216 Licença de Instalação, ele não poderá começar este processo. Este prazo depende o
217 empreendedor.

218 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** apenas um questionamento:
219 independente da Licença Prévia ou de Instalação, o dever legal do empreendedor é
220 demarcar e apresentar projeto de Recuperação da Área de Preservação Permanente. Eu
221 sugiro que seja acolhida a manifestação.

222 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** temos então a proposta de noventa
223 dias para esta condicionante.

224 Em votação:

225 **Aprovada a Licença Prévia.**

226 Em votação as condicionantes:

227 **Aprovado o prazo de 90 dias para condicionante 01.**

228 **Aprovada condicionante 02: Promover a cobertura vegetal do talude limítrofe a
229 Área de Preservação Permanente – Prazo imediato.**



230 **Item 7**

231 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Pesquisa Mineração**

232 7-1) Stone Brasil Exportação Ltda – Pompéu – MG

233 PA – COPAM – Número: 0177-2003-001-2004

234 APRESENTAÇÃO: FEAM – NARC-ASF

235 Licença indeferida

236 Em discussão:

237 **Em votação: aprovado o indeferimento da Licença.**

238 **Item 8**

239 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação**

240 8-1) Agrimig Calcário Agrícola Ltda. – beneficiamento de calcário – Arcos – MG

241 PA – Número 0175-1987-011-2003

242 Apresentação: FEAM – NARC – ASF

243 Em discussão: (três destaques)

244 **Capitão Valmir:** mesmo constando no Parecer Jurídico, eu peço destaque para a
245 condicionante dos fornecedores de matéria-prima, que deverá ser de fornecedores já
246 devidamente licenciados, como tem sido o procedimento adotado pelo COPAM ASF. O
247 Parecer Jurídico dá um prazo de sessenta dias para a adequação da empresa e de dois
248 anos para o fornecedor.

249 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** o meu destaque tem o mesmo sentido
250 do destaque do Capitão Valmir. Lembrando que estamos com a Ata da 10ª Reunião e
251 que na linha 558 discute-se esta questão, assim como em outras reuniões. Este assunto
252 também foi pauta da reunião na FEAM, onde este é o grande problema da área cárstica:
253 as empresas clandestinas contribuindo para a degradação do nosso patrimônio. Nós não
254 podemos contribuir para esta degradação. O COPAM deve ter uma postura coerente
255 para todos, não pode haver aquisição de materiais ilegais. Caso contrário, estaremos
256 prejudicando as empresas que licenciamos que possui um custo muito maior que as
257 empresas clandestinas e vão concorrer no mesmo mercado. Nós vamos quebrar o que
258 está correto e favorecer o ilegal.

259 **Moisés, SINGEO:** concordo plenamente com o Conselheiro Alex, inclusive temos
260 outros processos com esta variação de data. Eu sugiro que o prazo para comprovação da
261 origem da matéria-prima seja de trinta dias e caso não seja apresentado este fornecedor,
262 que conste no Parecer Jurídico que a empresa deverá adequar seu quadro de
263 fornecedores, no prazo de noventa dias. Então, no primeiro caso, prazo de trinta dias e
264 no segundo caso, prazo de noventa dias.

265 **Átila, FIEMG:** eu considero o prazo de dois anos realmente longo, mas devemos
266 considerar que no prazo de noventa dias uma empresa pode fechar as portas, em função
267 da falta de fornecedores no mercado.

268 **Moisés, SINGEO:** esta empresa não ficaria sessenta dias sem matéria-prima. Portanto,
269 noventa dias é um prazo muito adequado.

270 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** esta discussão já existe há um ano. Na Ata da oitava
271 reunião, consta nas linhas 365 a 369 uma condicionante padrão: apresentar à FEAM, a
272 comprovação da origem da matéria-prima rochas calcárias, utilizada pela indústria, que
273 deverá ser devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes. Prazo: um mês
274 após a concessão da LO. Os comprovantes da matéria-prima fornecida deverão ser
275 mantidos por oito meses na empresa para fins de fiscalização. Como se sabe, esta região



276 específica de Arcos possui vários fornecedores licenciados. Não existindo a necessidade
277 de constar outros prazos, este padrão utilizado seria suficiente.

278 **Francisco Tavares, engenheiro de Minas, representante da empresa de consultoria**
279 **da Agrimig:** o prazo poderá ser imediato, o fornecedor da empresa, a CSM, está
280 devidamente licenciada. Com relação à jazida da Agrimig, a Licença de Operação foi
281 requerida em dezembro de 2003. Todas as solicitações feitas pela FEAM estão sendo
282 cumpridas e tudo o que foi solicitado pelo IBAMA para anuência. Eu gostaria de
283 devolver este prazo para o COPAM. A mina está parada e precisa ser lavrada. Alguns
284 conselheiros conhecem a Mina, sabem que o trabalho foi muito bem feito. Nós
285 precisamos da Licença de Operação da Mina Agrimig, que está em tramite na FEAM.
286 Nós não conseguimos a Licença mesmo tendo cumprido tudo o que nos foi pedido.

287 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu gostaria de esclarecer alguns
288 pontos. Um processo sempre tem um prazo para protocolos e burocracias e uma licença
289 não é para a vida toda, possuindo um tempo de vigência. Como podemos colocar um
290 prazo de noventa dias se temos um prazo de um ano e meio para o licenciamento? Uma
291 barragem demora dois anos para fazer uma licença.

292 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** o prazo deveria ser dado para a firma apresentar o
293 protocolo de regularização. Nos sabemos, na verdade, que estas firmas podem continuar
294 comprando calcário de empresas não regularizadas. Que este prazo, então, seja para a
295 apresentação do protocolo de licenciamento.

296 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o processo realmente começa a correr
297 quando a empresa entrega os documentos listados no FOBI. Muita das vezes a empresa
298 recebe o FOBI e não aparece mais. Apenas depois de entregue estes documentos é que
299 se tem um processo de licenciamento em andamento. Devemos chamar a atenção para
300 qual protocolo poderá ser aceito. Este cuidado é importante.

301 **Capitão Valmir:** eu creio que este caso já está resolvido, visto que a empresa já compra
302 matéria-prima de empresa licenciada.

303 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** gostaria de aproveitar a oportunidade
304 para perguntar ao consultor da empresa o seguinte: sua empresa não é prejudicada
305 quando outros compram de empresas ilegais? O seu custo não é maior com relação as
306 outras empresas.

307 Consultor: eu não tenho informações quanto aos custos da empresa, mas posso afirmar
308 que a legalização gera um ônus pelo caráter ambiental que a empresa tem de implantar.
309 Eu entendo que poderia ser a partir da formalização do processo, ao invés do protocolo.
310 A formalização hoje e muito rígida.

311 **Consultor:** devemos ficar atentos na questão dos fornecedores, porque isto pode
312 paralisar uma atividade Industrial. Ao estipular este prazo de dois meses, pode-se
313 colocar uma responsabilidade sobre a empresa, na qual ela não tem como assumi-la.

314 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

315 Em votação:

316 **Aprovada a Licença de Operação.**

317 **Condicionantes:**

318 Suprimir a condicionante número 5 do Processo Jurídico e inserir a seguinte
319 condicionante: *Apresentar comprovação da origem da matéria-prima (rochas*
320 *calcárias) utilizada pela indústria, que devera ser proveniente de fornecedores*
321 *devidamente licenciados pelos Órgãos ambientais competentes. Os comprovantes da*
322 *procedência da matéria-prima utilizada dos últimos 08 meses deverão ser mantidos*



323 *pelos empreendedores para fins d fiscalização. Prazo para comprovação da origem da*
324 *matéria-prima: 30 dias após a concessão da Licença de Operação.*

325 **Moisés, SINGEO:** retiro a minha proposta depois de votada esta condicionante.

326 **Item 9**

327 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva.**

328 9-1) ZPP Comércio e Exportação de Minerais Ltda. – Papagaios – MG.

329 PA- COPAM – Número 02309-2002-001-2002 –

330 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

331 9-2) Cal Mila Ltda. - Córrego Fundo – MG

332 PA – COPAM – Número 01994-2003-001-2004

333 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

334 9-3) Café Centenário Ltda. - Formiga - MG

335 PA – COPAM – Número 00079-1996-001-2003

336 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

337 9-4) Cerâmica Carlos Pereira Ltda. – Abaeté – MG

338 PA – COPAM – Número: 02588-2002-001-2002

339 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

340 9-5) Fundivinte Ltda. – Cláudio – MG

341 PA – COPAM – Número: 01732-2003-001-2003

342 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

343 9-6) Fundação Diadema Ltda. – Cláudio – MG

344 PA – COPAM – Número: 00688-2003-001-2003

345 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

346 9-7) Fundação Araguaia Ltda. – Cláudio – MG

347 PA – COPAM – Número: 01735-2003-001-2003

348 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

349 9-8) Jullier Indústria e Comércio Ltda. – Divinópolis – MG

350 PA – COPAM – Número 00930-2003-002-2003

351 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

352 9-9) Fundivisa Ltda. – Cláudio – MG

353 PA – COPAM – Número: 00662-2003-001-2003

354 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

355 9-10) Cristino da Silveira Filho e Cia Ltda. – Córrego Fundo – MG

356 PA – COPAM – Número: 01288-2002-001-2002

357 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

358 9-11) Liderança Calcinação Ltda. – Córrego Fundo – MG

359 PA – COPAM – Número 02378-2002-001-2002

360 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

361 9-12) Fós Química e Derivados Ltda. – Arcos – MG

362 PA – COPAM – Número: 00331-2001-003-2004

363 Apresentação: NARC-ASF (Deferimento)

364 9-13) Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. – Bom Despacho – MG

365 PA – COPAM – Número: 00232-2003-001-2003

366 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Deferimento)

367 9-14) Retirado de Pauta

368 9-15) Retirado de Pauta

369 9-16) Retirado de Pauta



370 9-17) Luiz Carlos Ferreira Maciel – ME – Papagaios – MG
371 PA – COPAM – Número: 01753-2003-001-2003
372 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Indeferimento)
373 9-18) Ardósia Irmãos Maciel Ltda. – Papagaios – MG
374 PA – COPAM – Número: 00969-2003-001-2003
375 Apresentação: FEAM-NARC-ASF (Indeferimento)
376 Em destaque: item 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.11; 9.12; 9.13;
377 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** coloco em votação o Item 9.17; 9.18
378 em votação:
379 **Aprovado o Indeferimento da Licença de Operação Corretiva.**
380 **Hércio, Consultor:** gostaria de saber por que foi retirado de pauta os processos Número
381 9.14; 9.15 que estavam inclusive com recomendação de Deferimento e foram retirados.
382 **Maria Cláudia, NARC-ASF:** estes dois empreendimentos fazem uso da água, não
383 constando nos processos a documentação da Outorga. Em consulta ao IGAM
384 esclarecemos que estes processos aguardam informações complementares. Foi uma
385 maneira que encontramos de dar um prazo para o empreendedor providenciar a
386 Outorga, antes de pautar o processo para Indeferimento.
387 **Hércio, Consultor:** este processo de Outorga se encontra no IGAM há mais de um ano
388 e meio e não foram pedidas as informações complementares. Ele simplesmente não se
389 manifestou.
390 **Maria Cláudia, NARC-ASF:** a informação do IGAM repassada para o NARC é que
391 existem dois pedidos feitos através de ofícios solicitando informações complementares
392 à empresa e que, até o momento, não foram atendidas pela empresa.
393 **Hércio:** então teremos que confirmar isto no IGAM.
394 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** isto deverá ser feito por escrito. Se
395 estiver tudo ok, na próxima pauta estes processos serão votados.
396 **Maria Cláudia, NARC-ASF:** a Outorga foi pedida nos dois processos em três
397 momentos distintos, com prazo para o empreendedor se manifestar. Já as informações
398 complementares, foram pedidas pelo IGAM.
399 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** os destaques terão que ser feitos um
400 a um. Item 9.1
401 **Moisés, SINGEO:** a minha colocação é que seja votado em bloco o caso de
402 fornecimento de matéria-prima.
403 **Marcelo, IBAMA:** item 3 e 4 da condicionante do Parecer Jurídico. Ainda sobre a
404 questão da matéria-prima, onde os prazos se divergem dos discutidos em reuniões
405 anteriores, devendo ser revistos. Minha proposta é que fossem condensados as duas
406 condicionantes em uma só com a redação já dita aqui.
407 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** gostaria de perguntar se o
408 representante da empresa está presente. Eu estive em Papagaios e aproveitando a
409 presença do representante para perguntar: os fornecedores já são licenciados? A
410 concorrência fica mais difícil com o não licenciado?
411 **Eros Magno:** os nossos fornecedores já são licenciados. E eu gostaria de responder com
412 uma pergunta: supondo que uma mineração não esteja licenciada, o COPAM ou a
413 FEAM irá licenciá-la em trinta dias para que ela continue fornecendo?
414 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** vamos a mais uma pergunta: não
415 existe ninguém licenciado para comprar?



416 **Eros Magno:** nesta situação particular de Papagaios, as maiorias das mineradoras estão
417 licenciadas ou em fase de licenciamento. Este processo, como os senhores podem ver, é
418 do ano de 2002. Nós estamos em 2005.

419 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** o senhor não respondeu. Existe
420 empresa licenciada? Temos que privilegiar empresas licenciadas. Quem compra
421 material de empresa não licenciada, infelizmente, comete crime de receptação.
422 Existindo empresas licenciadas, elas devem ter privilégios. Nosso compromisso, do
423 Conselho de Política Ambiental é o de regularizar para que haja a aquisição dos
424 empreendimentos licenciados. Nós primamos esta questão desde o primeiro momento.

425 **Eros Magno:** a questão é: se uma fornecedora estiver em fase de licenciamento e ficar
426 dois anos esperando por este processo, a firma irá deixar de existir ou de fornecer? O
427 comprador vai deixar de comprar em trinta dias por que ela não está licenciada.

428 **Conselheiro, (não se identifica):** é possível a sua firma, estando licenciada comprar
429 matéria-prima sem ser licenciada?

430 **Eros Magno:** especificamente no caso da ZPP, apenas uma jazida é fornecedora de
431 matéria-prima, as outras não têm matéria de qualidade. E se não houvesse uma
432 fornecedora de qualidade licenciada, a ZPP fecharia suas portas. Acho que devemos
433 comprar de empresas licenciadas e estamos caminhando para isto. Se vocês observarem
434 os processos das empresas de Papagaios são todos de 2002.

435 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** por isto estamos pensando na idéia
436 da formalização do FOBI, pois a partir daí podemos entender que a empresa tem a
437 intenção de se licenciar. Se a empresa não for licenciada por qualquer motivo, isto irá
438 aparecer nos processos. A empresa que não está licenciada poderá ser fechada de
439 qualquer forma e deixará você na mão do mesmo jeito.

440 **Eros Magno:** o senhor concorda que trinta dias é um prazo apertado.

441 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** concordo. A burocracia é
442 complicadíssima. Alguns problemas como a anuência do IBAMA ou do DNPM acabam
443 parando alguns processos. Mas é um momento de transição e a nossa idéia é diminuir
444 todos os prazos, mas para isto são necessárias várias reformas.

445 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** houve uma falta de elegância, por
446 parte do consultor da empresa. Citação de um poeta: “em uma nação de fugitivos, quem
447 anda para frente parece estar indo para trás”. Se o Ministério Público for à única
448 instituição que quiser o cumprimento da Lei, nós iremos andar para trás. Mas iremos
449 continuar a fazer a mesma coisa, pois estamos querendo regularizar a situação. Hoje, é o
450 caso da sua empresa e amanhã serão outras. Eu não tenho a petulância de achar que vou
451 mudar o mundo, mas tenho o objetivo de dormir tranquilo porque estou cumprindo o
452 meu papel. Se vocês estão comprando de empreendedor licenciado, não há nenhum
453 problema neste caso específico. Existem vários fornecedores licenciados nesta região, o
454 que elimina outros problemas.

455 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** no caso 9.1 o fornecedor está
456 licenciado, não havendo problema algum.

457 Em votação.

458 **Licença concedida com condicionantes.**

459 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** se permitirmos para quem tem o
460 licenciamento um prazo maior para formalização e não para receber o licenciamento,
461 permitimos que a empresa compre de quem não está licenciado. Vamos regredir em
462 uma situação que já era vantajosa.



463 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** mas em alguns casos isso fica
464 complicado, porque o IEF demora até noventa dias para entregar uma APEF, que
465 precisa ser protocolada junto com a documentação do FOBI. Por isso, o prazo precisa
466 ser maior.

467 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** as colocações do senhor são
468 pertinentes. Porém, a legislação ambiental não nasceu ontem. As empresas a serem
469 licenciadas não são tão novas. Preocupa-me a extensão de prazo daquilo que nunca se
470 resolve.

471 **Átila, FIEMG:** nesta análise ambiental devemos considerar o que é ideal e o que
472 precisamos fazer. O prazo proposto pelo Shelley, da formalização do licenciamento, eu
473 acho ponderável por demonstrar a intenção da empresa e passa para as mãos do Estado
474 a agilidade do licenciamento da empresa. A empresa não tem como intervir neste
475 processo, como atuar neste processo e terá que fechar suas portas por um motivo que ela
476 não tem como atuar.

477 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** esta redação proposta da
478 formalização de processo da empresa é extremamente perigosa. A empresa formaliza,
479 não fornece as informações complementares e fica tudo parado. E ainda coloca a culpa
480 no Sistema Estadual. O empresário não se movimenta. Esta redação dá margem para a
481 continuidade da inércia. O empresário formaliza e depois pára, esta é uma prática
482 constante.

483 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu admiro muito o trabalho do Dr.
484 Alex. O processo volta para o empreendedor depois de um certo tempo. Quando o
485 empreendedor entrega o FOBI, ele deve entregar uma série de documentos. E ele não
486 entra com estes documentos: se não pagar as taxas, apresentar Outorga e APEF. Só
487 depois disto é que o processo irá começar a correr. O empresário vai gastar dinheiro
488 com isto tudo e largar? Com a nova DN 74 / 04 este controle fica mais fácil.

489 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** observação importante. Porém,
490 persiste o perigo da redação. O empreendedor formaliza o processo e este é indeferido.
491 Eu posso dizer: foi formalizado. Se for assim, é melhor continuar com o prazo de dois
492 anos para licenciar. Não fará diferença.

493 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** a sugestão deste prazo foi em termos práticos.
494 Uma firma que esteja comprando um material deverá ser a responsável a passar estas
495 informações para nós. Que ela acompanhe o licenciamento de seus fornecedores. Se
496 houver o tempo para a formalização do processo, poderemos ter uma fiscalização maior.

497 **Capitão Valmir:** um dos princípios que regem o Direito Ambiental é o da precaução.
498 Especificamente nos casos das calcinações, as grandes maiorias dos locais onde estão as
499 empresas, são locais frágeis que dificilmente poderá se conseguir o licenciamento
500 destes. Este é motivo da exigência deste licenciamento, enfraquecer ou acabar com os
501 empreendimentos que não possuem condições de continuar o seu empreendimento nas
502 áreas cársticas. A questão não é simplesmente um prazo para formalização, mas de um
503 dano irreversível para a região. Este foi o motivo da Moção feita no ano passado, onde
504 todos concordaram que deveria ser dada uma atenção especial para a região. Inclusive
505 foi realizada uma reunião em Pains. Eu continuo a favor da manutenção das
506 condicionantes.

507 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:**
508 gostaria de lembrar aos senhores, duas questões. Primeira: a condicionante é colocada
509 para ser cumprida pelo empreendedor. Nós não podemos estabelecer uma condicionante



510 que dependa do cumprimento por parte de terceiros. Vamos amarrar o cumprimento da
511 condicionante à formalização de processo por parte de um terceiro, é impossível de ser
512 cumprido. Segundo: a formalização não garante nada, o processo pode não ser deferido
513 e o empreendedor pode não obter a licença solicitada. A ilegalidade continua. A redação
514 da condicionante como está colocada no Parecer Jurídico do NARC-ASF está em
515 consonância com a FEAM. Porque este prazo de dois anos? Para que o empreendedor
516 que compra a matéria-prima tenha tempo para adequar o quadro de seus fornecedores à
517 Legislação Ambiental. Em dois anos ele procuraria fornecedores licenciados para
518 fornecimento da matéria-prima. Isto causou ampla discussão no COPAM CENTRAL e
519 este prazo de dois anos é amplamente debatido, principalmente pela FEDERAÇÃO
520 DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS que não concorda com esta
521 condicionante. Este assunto foi levado para a Advocacia Geral do Estado para um
522 parecer sobre a legalidade desta condicionante e até o momento não temos uma
523 resposta. O prazo para adequação dos fornecedores é simplesmente uma
524 conscientização. Não podemos amarrar uma condicionante onde o cumprimento está
525 ligado a um terceiro. Senão, teremos que autuar todos estes empreendedores por não
526 cumprirem esta condicionante.

527 **Pedro Coelho, NARC-ASF:** no Parecer Jurídico cita-se que as decisões tomadas
528 anteriormente pelo Conselho devem ser vistas e quanto a questão da redação adotada
529 para a formalização, acredito que estaríamos dilatando o prazo para a Licença
530 Ambiental com a dificuldade de não sabermos se a licença foi concedida.

531 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** existe um Grupo de Trabalho sobre o
532 assunto da matéria-prima. Existem divergências de opiniões e Pareceres Jurídicos com
533 resultados contrários como tudo que envolve a área ambiental. Podemos manter a
534 condicionante, mas existem aspectos legais que permeiam este processo.

535 **Conselheiro (não se idêntica):** em função do que disse a Doutora Zuleika, eu sugiro
536 que seja mantido o prazo de dois anos, visto que este é um consenso.

537 **Marcelo, IBAMA:** este prazo estipulado de trinta dias refere-se a área cárstica de
538 Pains, Arcos e Córrego Fundo. Eu proponho que seja discutido caso a caso e na
539 presença do empreendedor que informar que não há fornecedores de matéria-prima na
540 região que se estude outro prazo. Porém, para esta região onde o problema é sério e que
541 o assunto já foi bastante discutido, o prazo deveria ser mantido.

542 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu coloco em votação as duas
543 propostas, independente se esta será aceita ou não. Voltando a repetir que todos têm o
544 direito de recorrer.

- 545 • Proposta com prazo de trinta dias, feita através da Moção.
- 546 • Proposta de dois anos, opção da Doutora Zuleika.

547 **Condicionante aprovada:**

548 *Apresentar comprovação da origem da matéria-prima utilizada pela indústria, que*
549 *deverá ser proveniente de fornecedores devidamente licenciados pelos Órgãos*
550 *Ambientais competentes. Prazo de trinta dias. Os comprovantes das matérias-primas*
551 *utilizadas nos últimos 08 meses deverão ser mantidos pelo empreendedor para fins de*
552 *fiscalização.*

553 Átila, FIEMG: prazo de dois anos.

554 Camilo de Lelis: prazo de dois anos.

555 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

556 Em discussão item 9.2



557 Em votação:

558 **Licença concedida com acréscimo de condicionante supra citada. (item 9.1)**

559 Em discussão item 9.3.

560 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** gostaria de um esclarecimento
561 técnico no penúltimo parágrafo do resumo. Não seria mais viável que a FEAM já
562 fizesse a solicitação citada, por uma questão de qualidade do ar?

563 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** esta
564 recomendação traduz uma dúvida do técnico em decorrência dos resultados
565 diferenciados. É uma empresa antiga, de 1958, os equipamentos de torrefação de café
566 mais antigos emitem uma quantidade de material particulado grande. A sua adequação
567 não é simples, havendo necessidade de troca do torrefador. Antes de tomar medidas
568 incisivas na empresa, o técnico recomendou novas análises e só então deverá ser
569 instalada medida de controle para a adequação das emissões. Eu acredito que diante do
570 cenário de uma empresa antiga foi que o técnico tomou esta decisão. Lembrando que a
571 localização desta empresa é em Zona Urbana e não existe o fornecimento de gases por
572 dutos.

573 **Moisés, SINGEO:** na questão colocada pelo Dr. Alex, no item 4 das condicionantes,
574 pede definição de prazo pela FEAM. Então, vamos definir o prazo para a empresa, é
575 simples. Eu sugiro trinta dias para apresentação de um laudo de emissão de gases.

576 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o problema destas tecnologias são os
577 custos que elas oneram. Muitas vezes é inviável, como no caso do gás canalizado. Traz
578 grandes vantagens como a manutenção e outros, mas o custo do GLP não compete no
579 mercado. Poderíamos pedir a FEAM que desse um Parecer Técnico mais adequado.

580 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:**
581 como se trata de um sistema de torrefador antigo, o pós-queimador é a óleo diesel,
582 sendo uma fonte de geração de poluição. Segundo a DN 11 de 1986, que estabelece o
583 padrão de efluentes atmosféricos, os pós-queimadores não podem ter como combustível
584 o óleo diesel quando o empreendimento se localizar em área urbana. Por isso existe a
585 recomendação para troca de combustível para o gás. No Parecer Técnico cita que o
586 torrefador funciona uma vez por semana durante seis horas, sendo bastante concentrada.
587 Acho que seria interessante a fixação do prazo para apresentação do projeto, eliminando
588 a condicionante número 3. Se o empreendedor não conseguir adequar as emissões sua
589 localização ficará inviável.

590 **Átila, FIEMG:** no item 3 cita-se o prazo de três meses e o item 4 está vinculado ao
591 item 3.

592 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** proponho a supressão da
593 condicionante 3 e a condicionante 4 com um prazo de 120 dias para apresentação do
594 projeto. Suprimindo-se o trecho “*caso os parâmetros de medição estabelecidos pela DN*
595 *11/86*”.

596 **Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário:** existem três pontos
597 preponderantes: é uma empresa antiga, mas com equipamentos de proteção novos.
598 Temos, nos relatório, duas medições de particulados dentro dos padrões exigidos pela
599 lei. A empresa está dentro da cidade, porém realiza queimas apenas uma vez por semana
600 com uma produção mensal de 3.000 kg. Por isso, solicitamos que os senhores
601 aceitassem o pós-queimador de óleo diesel que polui menos que um ônibus.

602 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** se a empresa está dentro do índice,
603 vocês estarão atendendo as exigências da condicionante 4.



604 **Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário:** nós enviamos à FEAM
605 um relatório que explica que o Ciclone foi trocado e que estes índices estão sendo
606 alterados.

607 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** este
608 relatório não consta no Parecer Técnico. Inclusive, há um questionamento sobre isto:
609 duas amostragens com resultados tão diferentes no intervalo de nove meses sem haver
610 nenhuma melhoria no sistema de controle. Esta segunda carta, provavelmente, foi
611 enviada após a conclusão do processo.

612 **Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário:** a primeira medição foi
613 processo e a segunda foi enviada e se encontra na FEAM. Por isso, é mencionado no
614 processo, que existem duas medições. Se há citação, é porque realmente existe e foi
615 enviada a FEAM. Eu gostaria que a FEAM resgatasse este documento, para que eu
616 tenha cópia do protocolo em tempo hábil.

617 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** esta
618 carta que traz a segunda medição não traz nenhuma informação de melhoria no sistema
619 de controle. Por isso, o técnico estranhou os valores tão discrepantes. Esta informação
620 de melhoria no sistema, o senhor está trazendo agora e não consta no processo. Por isso,
621 a manutenção da condicionante de apresentação do projeto é coerente e, caso não haja
622 necessidade, o senhor deverá apresentar à FEAM, colocando o memorial descritivo das
623 alterações realizadas.

624 **Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário:** apenas gostaria de
625 esclarecer, pois os senhores estão pedindo uma terceira medição, sem considerar esta
626 segunda que consta no processo. Pedindo um projeto que apresente um lavador de gás
627 como insumo um gás GLP.

628 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** a questão é de legalidade, pode ou a
629 não queima de óleo diesel em Zona Urbana? Não? Então, não há como pedir uma nova
630 medição de algo que já é ilegal.

631 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o que nós temos que procurar é a
632 emissão. Se ela estiver dentro dos parâmetros, e isto depende da atividade, tudo ok.

633 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:**
634 segundo a DN 11/ 1986, artigo 6º, sobre a atividade torrefação de café localizada em
635 áreas de uso predominante residencial e comercial: o pós-queimador deverá utilizar gás
636 como combustível auxiliar. Em outras áreas ficará a critério do COPAM a definição do
637 combustível. A DN explicita sobre uso de óleo como combustível em área residencial.

638 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu sempre observo sobre o custo do
639 uso do gás, porém, como esta empresa trabalha em um período pequeno, eu acredito que
640 não ficaria inviável. No prazo de 5 horas por semana seria possível a utilização deste
641 gás.

642 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** qual prazo o empreendedor precisa
643 para apresentar o projeto para a troca dos combustíveis?

644 **Luis Fernando Santiago Batista, consultor Café Centenário:** o prazo de três meses é
645 suficiente. Mas insisto em dizer que os índices de emissão de gases pela empresa é
646 baixíssimo. Nós temos o conhecimento da legislação, mas o bom-senso também poderia
647 ser utilizado e a empresa providenciou outras providências.

648 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** quem decidirá é o Conselho que já
649 tem subsídios suficientes para tomar uma decisão.

650 Em votação:



651 **Licença concedida com condicionantes.**
652 **CONDICIONANTE PROPOSTA:**
653 **Suprimir a condicionante número 3 do Parecer Técnico e fixar prazo de 120 dias**
654 **para a condicionante número 4. APROVADA.**
655 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.4.
656 Acrescentar condicionante padrão para empresas com fornecedores de matéria-prima.
657 **9.4 – Licença concedida com condicionantes.**
658 Em discussão item 9.5
659 **Átila, FIEMG:** em relação ao prazo do fornecimento, questão já discutida, porém
660 continuo achando que o prazo é insuficiente. Como está decidido no parecer que o
661 Conselho deveria estabelecer o prazo, eu gostaria de voltar a esta questão. Eu entendo
662 que este prazo é curto.
663 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** fica registrado, porém eu devo
664 manter o voto da maioria.
665 **Capitão Valmir:** poderíamos votar em bloco os itens 9.5; 9.6; 9.7; 9.9. onde serão
666 acrescentadas as mesmas condicionantes.
667 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão os itens:
668 9.5; 9.6; 9.7; 9.9 – Termo de Ajustamento de Conduta.
669 **Moisés, SINGEO:** o Conselheiro Marcelo colocou que os prazos estabelecidos pelas
670 condicionantes eram em decorrência da área cárstica. Neste caso, se trata de siderurgia,
671 e no Parecer Jurídico pede que os Conselheiros decidam o prazo.
672 **Pedro Coelho Amaral, NARC-ASF:** o prazo está em aberto para que os Conselheiros
673 decidam.
674 **Hércio, consultor da empresa:** as notas fiscais dos fornecedores de matéria-prima
675 estão anexadas no processo.
676 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** foi proposto votar caso a caso e
677 todos decidiram votar em bloco. A questão da condicionante com trinta dias já foi
678 votada em bloco.
679 **Pedro Coelho Amaral, NARC-ASF:** no caso da Fundação Diadema, o prazo de
680 validade de acordo com a nova DN 74/04 seria de 6 anos para classe 3. (corrigindo o
681 prazo estipulado no Parecer Jurídico).
682 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**
683 **Em votação:** 9.5; 9.6; 9.7; 9.9.
684 **LICENÇA CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.**
685 **Acrescentar condicionante padrão para empresas com fornecedores de matéria-**
686 **prima.**
687 **INTERVALO –**
688 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** boa tarde a todos, vamos inverter
689 alguns itens da pauta.
690 **Em discussão Item 9.8**
691 **Átila, FIEMG:** apenas algumas dúvidas nas condicionantes: enviar relatório semestral,
692 informando a destinação do resíduo gerado na fossa séptica e as empresas encarregadas
693 de retirada do produto da empresa e transporte. E ainda, programa de automonitoração
694 da ETE. O prazo é de 12 meses para implantação da ETE e o prazo para as
695 condicionantes 4 e 5 é durante a vigência da LO. Como o empreendimento irá monitorar
696 uma ETE que não foi construída ainda?



697 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** não
698 está claro, mas é óbvio que o empreendimento só irá fazer o monitoramento após a
699 implantação da ETE.

700 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** a autorização para o transporte do resíduo da
701 indústria para o aterro é emitida por quem? A FEAM não poderia dar esta autorização?

702 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** este
703 não é um resíduo classificado como perigoso. A nossa legislação estadual apenas prevê
704 o licenciamento no âmbito estadual para transporte de resíduos perigosos, classe 1,
705 segundo a Norma 2004. Ficando esta autorização por conta da prefeitura. É uma
706 atividade passível de licenciamento no âmbito municipal.

707 **Maria Cláudia, NARC-ASF:** a validade da Licença a ser seguida é do Parecer
708 Jurídico, prazo de seis anos.

709 **Márcio, CODEMA:** apenas um esclarecimento técnico: citam no Parecer o
710 atendimento à Procuradoria de Divinópolis em 24/03/2003, com Auto de Infração.
711 Consta depois o deferimento deste Auto de Infração. Ao votar a LO como fica esta
712 autuação que foi votada favorável na última reunião?

713 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** o
714 Auto de Infração não foi deferido, mas a multa é que foi aplicada. O Auto de Infração é
715 lavrado e levado a Câmara que, então, aplica a multa. Na última reunião a multa foi
716 aplicada. Foi este Auto que motivou a formalização do processo de licenciamento em
717 setembro de 2003.

718 Troca de fita – não fica gravado o resultado..

719 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:

720 **Licença concedida com condicionantes.** Fica retificado o prazo de validade da LO no
721 Parecer Técnico para 6 anos. O monitoramento da ETE deverá ser realizado após a
722 implantação desta e durante a vigência da LO.

723 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.11.

724 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** sugiro acrescentar mais duas condicionantes: apresentar
725 Certidão do Registro de Imóvel considerando a Área de Reserva Legal e outra sobre a
726 questão da matéria-prima, condicionante já discutida.

727 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

728 **APROVADO. Licença concedida com condicionantes.**

729 Propostas de condicionantes:

- 730 • Conforme o Parecer Jurídico, apresentar a Certidão do Registro de Imóvel,
731 constando a Averbação da Reserva Legal. Prazo 90 dias. Apresentar projeto de
732 recuperação da área da Reserva Legal, se necessário.
- 733 • Apresentar comprovação da origem da matéria-prima, conforme condicionante
734 votada anteriormente. Prazo 30 dias.

735 **Condicionantes aprovadas.**

736 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.12.

737 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** substituir a condicionante 01 pela condicionante padrão
738 de matéria-prima já aprovada.

739 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:

740 **Licença concedida com condicionantes.**

741 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 9.13.

742 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** incluir a condicionante padrão de Reserva Legal e dos
743 fornecedores de matéria-prima.



- 744 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação: **Licença concedida com**
745 **condicionantes.** Existe o questionamento sobre a condicionante da matéria-prima.
- 746 **Pedro Coelho, NARC-ASF:** o empreendimento utiliza 11 toneladas por mês de
747 calcário e 99 toneladas de milho.
- 748 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:** no
749 caso do calcário sim, mas do milho não. Matéria-prima de origem vegetal, apenas o
750 carvão precisa ser comprovado.
- 751 **Pedro Coelho, NARC-ASF:** isto já foi utilizado em outros processos, em casos de
752 outras empresas sim, sendo, portanto viável.
- 753 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação a condicionante padrão
754 sobre a origem da matéria-prima e condicionante da comprovação da averbação da
755 Reserva Legal. **APROVADA.**
- 756 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 11.
- 757 **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva.**
- 758 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** antes de colocar todos os itens em
759 destaque, gostaria de um esclarecimento técnico sobre a questão do cercamento, que
760 apresenta prazo de 180 dias e me parece demasiado. Seria plausível um prazo menor?
- 761 **Vanessa Naves, NARC-ASF:** o senhor pretende que haja um prazo menor para o
762 cercamento? Devido à extensão das áreas de Reserva Legal, o prazo de 180 dias é
763 plausível, considerado padrão para esta condicionante.
- 764 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** gostaria de sugerir neste cercamento, que o aceiro
765 seja feito anualmente, no início da seca.
- 766 **Vanessa Naves, NARC-ASF:** concordo.
- 767 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** peço destaque nos itens: 11.5; 11.6;
768 11.7; 11.8;
- 769 **Marcelo Guimarães, IBAMA:** destaques nos itens 11.7; 11.8;
- 770 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto: EM VOTAÇÃO:**
- 771 **11.1) Processo Administrativo para Licença de Operação Corretiva**
- 772 11.1- Itaú Agro Florestal Ltda. – Fazenda Massaroca – Pedra do Indaiá – MG.
773 PA / COPAM / Número: 00244-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 774 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade oito anos.**
- 775 11.2 – Itaú Agro Florestal Ltda. – Fazenda São Domingos dos Carneiros – Arcos – MG.
776 PA / COPAM / Número: 00247-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 777 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.**
- 778 11.3 – Itaú Agro Florestal Ltda – Fazenda São Domingos de Cima – Arcos – MG
779 PA / COPAM / Número: 00274-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 780 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.**
- 781 11.4 – Itaú Agro Floresta Ltda. – Fazenda Santa Bárbara – Formiga – MG.
782 PA / COPAM / Número: 00246-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 783 **Licença concedida com condicionantes.**
- 784 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão item 11.5.
- 785 11.5 – Henrique Cardoso de Carvalho – Fazenda Costa – Bom Despacho – MG.
786 PA / COPAM Número: 00286-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF
- 787 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** condicionante número 1. Prazo de 60
788 dias para demarcação, averbação e apresentação do projeto de recomposição da reserva.
789 Não há como tudo isto ser providenciado neste prazo. Devemos seguir as



790 condicionantes padrões sugeridas aqui e fazer uma mudança na redação da
791 condicionante. O prazo seria de 90 dias.

792 **Vanessa Naves, NARC-ASF:** concordo com o Conselheiro sobre a mudança da
793 redação da condicionante para o modelo padrão. Mas neste caso, em vistoria constatou-
794 se que a Reserva já está demarcada, sendo necessário apenas à averbação que está em
795 processo. A redação poderia ser reescrita.

796 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vamos colocar o deferimento da
797 licença em votação e depois votamos a condicionante.

798 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** em todos os casos onde há aceiro, que seja
799 definido um prazo anual.

800 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação o deferimento da licença.

801 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.**

802 **Mudança aprovada na condicionante:**

803 1 – “Apresentar certidão de Registro de Imóvel constando Averbação de área de
804 Reserva Legal à margem da matrícula. Prazo 90 dias. Após, apresentar plano de
805 recuperação de Área de Reserva Legal”.

806 5 - “As Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser protegidas com
807 cercas de arame (liso ou farpado) e aceirado anualmente antes da época seca, para evitar
808 queimadas e a entrada de animais domésticos. Prazo de 130 dias”.

809 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão.

810 11.6 – Fabiano Brandão Cardoso – Fazenda São Carlos – Bom Despacho – MG.

811 PA / COPAM / Número: 00330-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF

812 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** a condicionante número 1 é a mesma
813 do item anterior e solicito a mudança da redação.

814 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** coloco em votação do deferimento da
815 licença.

816 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.**

817 **Mudança aprovada na condicionante:**

818 1 – “Apresentar certidão de Registro de Imóvel constando Averbação de área de
819 Reserva Legal à margem da matrícula. Prazo 90 dias. Após, apresentar plano de
820 recuperação de Área de Reserva Legal”.

821 5 - “As Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal deverão ser protegidas com
822 cercas de arame (liso ou farpado) e aceirado anualmente, antes da época seca, para
823 evitar queimadas e a entrada de animais domésticos. Prazo de 130 dias”.

824 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão:

825 11.7 – Alessandra Brandão Cardoso – Fazenda Córrego Seco – Bom Despacho – MG.

826 PA / COPAM / Número: 00287-2004-001-2004 Apresentação: NARC-ASF

827 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** eu retiro o meu destaque.

828 **Marcelo, IBAMA:** concertar a redação do resumo do Parecer Jurídico. A redação cita a
829 lei 4771. O correto seria 4771- 65 e não 4771-96.

830 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

831 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.**

832 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão:

833 11.8 – Ademir de Araújo Costa – Granja Santa Luzia – São Gonçalo do Para – MG.

834 PA / COPAM / Número: 00081-2003-001-2003 Apresentação: NARC-ASF

835 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** a condicionante número 1 é a mesma
836 do item anterior e solicito a mudança da redação.



837 **Tenente Fernandes, Polícia Militar:** gostaria de sugerir a criação de mais uma
838 condicionante. Gostaria de ouvir a opinião do técnico sobre o espaçamento destes
839 galpões e sugerir um cinturão verde entre estes galpões para promover melhorias.

840 **José Antônio, NARC –ASF:** o espaçamento entre os galpões já está marcado, assim
841 como o reflorestamento que será feito. Está tudo demarcado, porém, podemos
842 acrescentar mais uma condicionante para melhorar o projeto.

843 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação:

844 **Licença concedida com condicionantes. Prazo de validade de oito anos.**

845 **Condicionante aprovada:**

846 – “Apresentar certidão de Registro de Imóvel constando Averbação de área de Reserva
847 Legal à margem da matrícula. Prazo 90 dias. Após, apresentar plano de recuperação de
848 Área de Reserva Legal”.

849 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

850 **Item 12**

851 **Processo Administrativo para exame de Auto de Infração**

852 12.1 – Posto Douradinho Ltda. – Iguatama – MG.

853 PA / COPAM / Número: 00736-2002-003-2004

854 AI - Número: 1676-2004 Apresentação: FEAM-NARC-ASF

855 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão.

856 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em votação.

857 **Aprovada a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 10.641,00 (dez mil**
858 **seiscentos e quarenta e um reais).**

859 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:**

860 12.2 – Siderúrgica Cajuruense Ltda. – Carmo do Cajuru – MG.

861 PA / COPAM / Número: 00251-1995-005-2002

862 AI – Número: 0239-2002 Apresentação: FEAM-NARC-ASF

863 **Zuleika Torquetti, Diretora de Atividades Industriais e Minerárias da FEAM:**

864 Este processo é de uma empresa que faz parte do Acordo Setorial Ferro Gusa, para o
865 qual existe uma política traçada pelas Atividades Industriais do COPAM. Infelizmente
866 este processo foi enviado para a Regional por engano. Eu solicito a compreensão dos
867 senhores Conselheiros para que ele pudesse ser retirado de pauta. Ele entrará na pauta
868 da Câmara de Atividades Industriais do COPAM no dia 12 de abril.

869 **Retirado de pauta, para julgamento pela CID-COPAM – tratamento setorial –**
870 **fabricação de ferro gusa.**

871 **Item 13**

872 **Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho criado através da Deliberação**
873 **COPAM Número 157 de 02 de março de 2005, com o objetivo de analisar o pedido**
874 **de reconsideração de penalidade aplicada a Granja São Geraldo.**

875 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** gostaria primeiro de esclarecer que o
876 Conselho tem suas forças e limitações. A Moção elaborada aqui é apenas um pedido ao
877 Secretário. Diante desta carta, o Secretário irá resolver o problema envolvendo todos os
878 interessados. O Secretário irá encaminhar este pedido à Plenária do COPAM que é o
879 Órgão maior que poderá tomar esta decisão. Quando a Moção foi votada, várias pessoas
880 e Órgãos interessados procuraram o COPAM a fim de serem ouvidos. Por isto, o
881 Secretário criou este Grupo de Trabalho que estudou sobre o assunto através de
882 reuniões. Embasado neste estudo o Conselho irá decidir se mantém ou não a Moção



883 criada na última reunião. Este Conselho não tem autorização para fechar um
884 empreendimento, porém tem força legal para pedir o fechamento.

885 **APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO GRUPO DE TRABALHO:**

886 **José Antônio, NARC –ASF:** este trabalho foi solicitado através da DN 157 e dispõe
887 sobre a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o pedido de
888 reconsideração da penalidade aplicada à Granja São Geraldo. Este grupo foi composto
889 por membros representantes da Comunidade Civil, empresários do ramo e comunidade
890 local e foi instituído pela SEMAD. Após análise do Processo de Licenciamento
891 Ambiental, vistorias, consultas aos moradores do entorno do empreendimento e
892 embasados no Parecer Técnico que compõem este Processo, através de votação
893 realizada no dia 12 / 03 /2005, chegou-se a seguinte conclusão:

894 “Considerando que: os galpões 11 e 12 foram construídos próximos um do outro, em
895 desacordo com as determinações técnicas que está prevista na Revista Brasileira de
896 Ciência Avícola, volume 3, de 2001; estão localizados ao lado de um barranco
897 comprometendo a ventilação e próximos de vegetação densa comprometendo a
898 luminosidade; há uma contribuição significativa na alteração do micro-clima do
899 ambiente, facilitando a manifestação de moscas e que, apesar de todas as medidas
900 tomadas para combate a proliferação, a presença de moscas nos presentes galpões
901 persiste acima do tolerável e nas áreas externas. Desta forma, o Grupo de Trabalho
902 sugere conceder um prazo de 120 dias para desativação dos galpões 11 e 12. Esta foi a
903 conclusão.”

904 **Apresentação do vídeo.**

905 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** em discussão:

906 **Átila, FIEMG:** este me parece um processo polêmico, onde após a apresentação de
907 uma fita na última reunião, tomou-se uma decisão sem que o processo estivesse pautado
908 e sem a presença do contraditório. Para julgarmos devemos votar sempre com base
909 racional e não motivados por emoções. No dia 17, última reunião, o técnico do COPAM
910 José Antônio, compareceu e fez um laudo na empresa às 09:00 horas da manhã do dia
911 17/02/2005. Ele coloca da seguinte maneira: Granja São Geraldo, atividade avicultura
912 de postura. Em vistoria realizada no empreendimento constatamos uma incidência
913 moderada nos galpões 1, 4, 11, 12. Fomos informados pelo gerente da granja que
914 quando acontecem mudanças das condições climáticas, temperatura elevada, chuvas e
915 umidade relativa do ar, há uma alteração de incidência de moscas aumentada. Em
916 condições climáticas normais a incidência se torna normal. Constatamos a presença de
917 funcionários combatendo a proliferação com lança-chamas e o controle da umidade
918 através do uso de cal. Isto no dia 17/02/2005 mesmo dia em foi votada a Moção para o
919 fechamento. Chamou-me a atenção a colocação de manifestação moderada de moscas.
920 A vistoria realizada no dia 08 de março de 2005 o técnico coloca com relação ao galpão
921 11 que apresentava um nível de infestação de moscas aceitável para a atividade de
922 granja de postura. Com relação ao galpão 12, o mesmo coloca, ainda, que as medidas
923 são eficazes no controle de proliferação de vetores e a presença de mecanismos eficiente
924 de captura no entorno dos galpões. Eu considero que, com base nestas informações seria
925 precipitado tomar tais decisões, pois há controvérsia de um técnico. Devemos
926 considerar e priorizar a informação de uma pessoa preparada para dar estas
927 informações, do que uma fita que podemos questionar porque não foi acompanhada
928 tecnicamente.



929 **José Antônio, NARC-ASF:** gostaria de chamar o técnico Dênio do IEF de Belo
930 Horizonte para prestar esclarecimentos.

931 **Dênio, IEF – COPAM:** o que relata uma vistoria técnica é o momento e naquele
932 momento realmente não havia nada que pudesse indicar uma superpopulação de moscas
933 no local. Eu participei desta fiscalização e do Grupo.

934 **Átila, FIEMG:** segundo o relatório os galpões 11 e 12 foram construídos muito
935 próximos um do outro, o que provavelmente altera o micro-clima do ambiente. Isto é
936 uma condição provável e nós precisamos de uma posição científica.

937 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o Grupo de Trabalho pode fazer isto,
938 pode convidar quem julgar necessário para complementar o trabalho. São dois galpões
939 que estão perto um do outro e alega-se que isto prejudica a ventilação. Sugere-se que
940 sejam derrubados os dois galpões. Não poderia derrubar um galpão e verificar se o
941 problema irá melhorar?

942 **Átila, FIEMG:** quando o técnico coloca que existe um nível aceitável de moscas,
943 praticamente encerra o assunto.

944 *Problema na fita.*

945 **Identificação inaudível:** no mesmo relatório lê-se que todas as medidas estavam sendo
946 adotadas simultaneamente nos galpões 11 e 12 e não nos galpões de número 1 e 10. O
947 que significa que estes galpões apresentam problemas e que no momento da vistoria
948 havia tratamento. O que não significa que estas medidas existem durante todos os dias.
949 Tanto é que existe a infestação na comunidade vizinha, existem reclamações disto.
950 Houve a tentativa de enganar a vistoria, tentando minimizar o problema. Se não
951 houvesse moscas aqui, agora, e nós passássemos pinho-sol, elas iriam embora por uns
952 instantes.

953 **Márcio Antônio de Oliveira, CODEMA:** gostaria de saber do Conselheiro Átila o que
954 ele quis dizer com o fato da fita não ser confiável? Há algum problema?

955 **Átila, FIEMG:** de forma alguma, eu quis dizer que quando se leva um especialista na
956 área, ele faz uma análise técnica, o que é diferente da fita que entrevista pessoas e a
957 própria pergunta induz a pessoa à resposta. Não estou querendo duvidar de ninguém,
958 apenas que se tenha um embasamento técnico para a decisão. Quando o técnico fala que
959 a vistoria relata o momento, temos que considerar que estamos no mês de março, que é
960 uma época quente, que aumenta o número de moscas, que foi considerável aceitável.

961 **Dênio, IEF – COPAM:** se no momento houvesse um número considerável seria
962 relatado. O Grupo de Trabalho foi constituído de uma pessoa da AVIMG e juntamente
963 com o Grupo constatou que havia algumas irregularidades. Tecnicamente não chegamos
964 a uma conclusão do motivo exato da manifestação, porém, existe alguma coisa errada
965 com aqueles galpões que não sabemos afirmar ainda.

966 **Átila, FIEMG:** a senhora Maria, da AVIMIG, votou contra o fechamento e fez um
967 relatório que deve ser anexado ao processo e está à disposição dos senhores,

968 **Conselheiro, (não se identifica):** foi proposto o fechamento dos dois galpões. Nós
969 temos a certeza de que fechando os dois galpões será resolvido o problema? Porque do
970 contrário isto não adianta! Não soluciona o problema da comunidade e em pouco tempo
971 existirão outras reclamações, inclusive de outras comunidades localizadas no entorno de
972 outras granjas. A solução tem que ser muito correta. Nós, do Conselho, podemos até
973 errar, mas embasados no Parecer Técnico de vocês. Se fecharmos os dois galpões o
974 problema será solucionado?



975 **Dênio, IEF – COPAM:** isto eu não posso afirmar, são dezesseis galpões. Mas volto a
976 afirmar que estes dois são diferentes. Podemos não ter certeza, mas existe o indício.

977 **José Antônio, NARC –ASF:** eu tenho acompanhado esta granja desde agosto do ano
978 passado. Em alguns momentos não há nenhuma infestação nos outros galpões, mas os
979 11 e 12 apresentam infestação. Todo este laudo está no processo e há diferença
980 significativa nestes dois galpões.

981 **Átila, FIEMG:** eu observei isto, mas os dois relatórios constam de incidência
982 moderada.

983 **José Antônio, NARC –ASF:** existe a infestação moderada e também uma considerável
984 intolerável. Isto está nos relatórios de acompanhamento da granja.

985 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** eu concordo com o conselheiro Átila
986 quando ele diz para agirmos com critérios técnicos, assim age o Ministério Público.
987 Seguindo esta linha, foram lidos apenas dois relatórios pelo conselheiro e eu relembro e
988 peço a leitura do relatório de dezembro de 2004, que está registrado a existência
989 intolerável de moscas. Isto é uma demanda que existe desde 1999 e se fosse só João,
990 Maria, mas nós já fizemos uma reunião na Promotoria com mais de 30 pessoas. Elas
991 sentem uma insatisfação com os Órgãos Públicos porque não conseguem resolver esta
992 questão. Este não é o único relatório de incidência intolerável, existem X relatórios de
993 incidência tolerável e Y de incidência intolerável. Uma coisa é garantida, sempre nos
994 galpões 11 e 12 existe uma incidência maior. A análise usa sempre o critério técnico.
995 Querendo preservar os técnicos, nós decidimos que eles fariam os laudos separadamente
996 e o apresentariam à Comissão para julgamento. A Comissão analisou todo este
997 histórico. Eu pergunto aos técnicos: foram adotadas todas as medidas possíveis e
998 conhecidas? Mesmo assim o problema não foi resolvido? Não se garante que
999 derrubando uma só o problema será resolvido em decorrência da localização próxima do
1000 barranco? Não existe nenhuma garantia de que retirando apenas um galpão o problema
1001 será resolvido, mas uma coisa é certa, os galpões 11 e 12, apesar de adotadas todas as
1002 medidas técnicas não resolveram a situação. Esta foi a conclusão da omissão. Todos
1003 concordaram, houve voto divergente na votação da desativação de apenas um galpão.
1004 Outra medida técnica poderia tornar inviável para o empreendedor. Sobre a fita, eu não
1005 conheço nenhuma mágica para se colocar aquela quantidade de moscas em um local e
1006 que também havia nos galpões quando estivemos lá. Discutiu-se muito também a
1007 questão do prazo para retirar as aves, uma vez que o ciclo é de 105 semanas e estas têm
1008 44 ou 41 semanas, sendo 61 semanas para retirar com o ciclo completo. Retirando antes
1009 poderia gerar um estresse nas galinhas. Eu pergunto quanto ao estresse da comunidade
1010 que mora ali e que não pode fazer um evento. Estamos falando de seres humanos. E
1011 mais ainda, a comunidade pode estar saindo com a impressão de que será fechado em
1012 quatro meses e não é isso. É um pedido que será encaminhado e votado. Nem mesmo os
1013 quatro meses contam a partir de hoje. Quanto às 61 semanas a própria Doutora Marília
1014 da AVIMG disse que para desativar poderia ser quatro meses. Isto foi um critério
1015 técnico.

1016 **Átila, FIEMG:** concordo que a comunidade não pode ser prejudicada e tem o direito de
1017 ir e vir em um bom ambiente. Naquela comunidade existe uma Associação, seria
1018 interessante que ouvíssemos o presidente desta Associação.

1019 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vamos encerrar a discussão entre os
1020 conselheiros e então ouviremos a comunidade.



- 1021 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** esta é uma posição interessante,
1022 porque na reunião do Grupo de Trabalho o presidente reclamou que a comunidade
1023 muitas vezes age sem o conhecimento dele. Que levam reclamação sem o seu
1024 conhecimento e que colocou faixas na cidade, também sem o seu conhecimento. Eu
1025 ficaria triste de ser presidente de uma comunidade que não me avisa de nada do que está
1026 fazendo. A comunidade está aqui e eu acredito que elas estão inscritas para falar. Vamos
1027 ouvir o representante e os seus representados.
- 1028 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** vamos então abrir para a
1029 comunidade.
- 1030 **Ex-presidente da Comunidade do Cacôco (não se identifica):** eu fui presidente em
1031 duas gestões do Conselho comunitário rural. O atual presidente está presente com o
1032 livro de atas e pediu que eu falasse por ele.
- 1033 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** então eu seguirei a ordem de
1034 chamada. Eu dei a palavra ao presidente porque foi o pedido de um conselheiro.
- 1035 **Francisco, presidente da comunidade:** acho que o estatuto é claro quando diz que
1036 toda atitude tomada em nome da comunidade deveria passar por mim. Eu estou como
1037 presidente e poderia ter um pedido para a comunidade que deveria ter a aprovação do
1038 Conselho e da Assembléia. Existem as moscas, mas não incomodam tanto.
- 1039 **Samuel Dias:** eu não pertencço à comunidade do Cacôco e sim do Inhame. A presidente
1040 da comunidade do Inhame é mãe do encarregado da granja. Outra coisa importante: na
1041 segunda-feira quando foi feita a Comissão eu estava lá. Eu fui até à minha propriedade e
1042 a densidade de moscas estava enorme. Eu liguei para o Capitão Valmir e pedi a ele que
1043 fizesse uma ocorrência e ele me disse que era antiético porque esta vistoria seria feita no
1044 próximo dia. Toda vez que tem vistoria ele maquia. Em 1994 nós descobrimos que as
1045 moscas eram da granja. Neste tempo existem vários relatórios e um Auto de Infração
1046 que pede a desativação destes galpões. Sobre a fita ser uma montagem eu digo, com os
1047 meus 50 anos, que eu não sou moleque, ela foi filmada no aniversário do Gabriel. O
1048 técnico de Belo Horizonte me disse que foi obrigado a mudar o seu parecer. Por isso,
1049 não conseguimos resolver este problema. Eu pergunto para o presidente do Conselho:
1050 que dia ele foi ver se tem ou não este problema? Ele fica quietinho na casa dele. Eu fico
1051 magoado. Quando ele foi autuado eu perguntei para o João Daldegan como estava o
1052 caso e ele me disse que o prefeito cancelou o auto. Isto nunca se resolve e é muito feio.
1053 Sempre buscamos meios para resolver pacificamente.
- 1054 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o que estamos fazendo é buscar a
1055 melhor solução, alguma está sendo feita sim.
- 1056 **Edevaldo:** a mais ou menos a uns dez anos, nós tivemos a visita da Doutora Dorale da
1057 EMBRAPA de Santa Catarina e constatou-se que o problema era gerado pela granja e
1058 deste tempo para cá nós lutamos e continuamos na estaca zero. São pessoas capacitadas
1059 e este conhecimento não está valendo nada. Eu trabalho com comida e isto não combina
1060 com mosquito. Estou sendo aniquilado, não posso ter churrasco ou doce. Eu trabalho e
1061 tenho família, mas o proprietário é rico e influente. Isto tem que acabar, é chato ver este
1062 jogo de empurra.
- 1063 **Antônio Lúcio:** em 1991 começamos a procurar os Órgãos chamados competentes.
1064 Existem vários laudos e no final sempre se chegava à conclusão que isto não era da
1065 competência de ninguém. Até que chegamos aos senhores. E o que nós queremos dos
1066 senhores é que não criem dificuldade em torno das questões técnicas. Aquela não é uma
1067 região oriunda de um berçário de moscas. É uma região pobre, com um nível de animais



1068 que não geram moscas. São coisas óbvias. Nós acreditamos nos senhores, mas não
1069 sabemos até quando estarão aí. Vamos voltar daqui dois anos? Depois de dez anos? Isto
1070 é falta de respeito. Nós queremos apoio.

1071 **Antônio Davi:** nós estamos aqui realmente colocando toda a confiança em vocês. Fui
1072 vereador por dois mandatos e agora na Suplência. Em 1998 fui chamado para fazer
1073 parte da Comissão de Meio Ambiente da Câmara, para ir até no Paraná na maior granja
1074 da América Latina e fomos em comitiva, inclusive o gerente da granja. Buscamos
1075 subsídios técnicos e o Doutor Edson Montenegro fez um relatório totalmente coerente, e
1076 alguns dos conselheiros tentaram distorcer e desfizeram este relatório. Qual é o maior
1077 amigo do cidadão? É o vizinho! E nós não vemos isto por parte do empresário. Isto uma
1078 hora tem que ter fim. Alguém tem que ter compromisso e espírito público para por fim.
1079 Não podemos colocar um cidadão acima da lei. Alguém tem que chamar este
1080 empresário e dizer a ele: você tem que ter espírito público. Nosso direito de cidadão está
1081 sendo desrespeitado. Nós temos que ter investimento público de campanha para evitar
1082 este tipo de atitude. Esperamos que o Secretário cumpra o seu papel de cidadão idôneo.

1083 **Marcos Vilela:** em relação ao nosso COPAM ele é soberano em suas decisões?

1084 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** ele é resguardado por lei e
1085 deliberativo. Quanto à tomada de decisões, ele poderá fazer uma Moção, que é um
1086 pedido da sociedade. O presidente e o Secretário encaminham a Moção à Plenária. Nós
1087 já fechamos alguns empreendimentos, mas é sempre muito discutido. Nós nos
1088 resguardamos porque quem decide é a Plenária, que é a sociedade. Não quer dizer que o
1089 Conselho não tenha força, mas ele deve seguir um rito. É isto que estamos fazendo.

1090 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** sobre a DN 157 que dispõe sobre a
1091 criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o pedido de reconsideração da
1092 aplicação da penalidade. Se for como está, é a penalidade! Se for como está é pedido de
1093 reconsideração de Moção. Eu entendi que foi aplicada a penalidade, entendo que estava
1094 incorreta pela ausência da pauta. Esta irregularidade foi sanada a partir do momento em
1095 que se criou uma Comissão e decidiu para encaminhar ao Plenário do COPAM
1096 Regional pela suspensão de atividade. É isto que diz a DN 157: reconsideração de
1097 penalidade. E ainda a conclusão do relatório. Está havendo uma contradição aqui.

1098 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu devo seguir as leis do COPAM,
1099 são elas que me apóiam. Nós temos as mesmas atribuições da Câmara de Belo
1100 Horizonte. Este Grupo de Trabalho foi criado para dar subsídios à Moção. Querendo
1101 regulamentar esta Moção eu a coloquei em pauta. Mesmo que julgássemos o
1102 fechamento, existe o recurso. Uma Moção pode dar uma agilidade maior nisso. O
1103 recurso será julgado pela Plenária.

1104 **Marcos Vilela:** nós temos esperança que este processo fosse julgado aqui, porque
1105 sempre que ele vai para Belo Horizonte ele pára. Gostaria de pedir que houvesse visitas
1106 sistemáticas na granja. Em dez anos de luta, sempre houve um controle e neste
1107 momento a questão das moscas volta.

1108 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu dependo da aprovação dos
1109 conselheiros, então isto será levado ao Secretário e nós daremos uma resposta a vocês.
1110 Eu tenho que ouvir os dois lados, existe um lado que está falando outra coisa. Eu não
1111 posso ouvir um lado só e depois disso haverá um julgamento.

1112 **Marcos Vilela:** como organização não governamental, nós achamos muito importante
1113 fazer parte deste Conselho, mas tenho medo que o COPAM não tenha forças para esta
1114 decisão. Existem forças políticas.



1115 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** nós temos posições políticas, mas
1116 interferências políticas não.

1117 **José Maria, consultor da granja:** primeiro ponto: parabenizar os técnicos pelas
1118 condicionantes. Todas elas foram atendidas em número maior do que foi pedido e sua
1119 eficiência foi comprovada. Segundo: em uma sugestão de que a vistoria pudesse ser
1120 agendada eu gostaria de registrar que desde agosto, o técnico José Antônio faz vistorias
1121 na granja e nunca agendou com ninguém. E nível não aceitável de moscas existe apenas
1122 em um relatório. Além disto, o foco da questão está fugindo. Ninguém falou que na
1123 granja não tinha mosca. Qual é o problema de ter mosca na granja? Nós fomos fazer
1124 vistorias na casa de duas pessoas e não havia mosquito. Se há pouco mosquito na granja
1125 e na há nas residências, qual é o problema? Não foi constatada a presença de moscas na
1126 vizinhança. Por que demolir galpão? Há outras soluções, esta é muito drástica. Como
1127 técnico, gostaria de outras soluções fossem dadas. Foram duas denúncias graves aqui:
1128 de remoção de pessoal e contra o prefeito. Isto deveria ser apurado.

1129 **Emílio Elias, AVIMIG:** represento a presidência da AVIMIG. O que o conselheiro
1130 Marcelo disse é o correto. Deveria haver um grupo de acompanhamento para monitorar
1131 corretamente. Nunca se fez isso. Falo como cidadão. Não se consegue maquiar uma
1132 granja de um dia para o outro, ela tem um ciclo de no mínimo 21 dias. Eu não posso ir a
1133 uma granja terça-feira e dizer que ela está limpa e na quinta-feira ela está suja. Na
1134 véspera da visita oficial eu pedi que a equipe da regional fosse comigo. O técnico Dênio
1135 andou comigo dentro dos dois galpões, botando a mão em bebedouros, verificando a
1136 presença do predador natural. O que nós concluímos é que o nível de infestação de
1137 moscas era perfeitamente tolerável. Eu penso que para se decidir fechar um galpão, tem-
1138 se que analisar melhor o quadro.

1139 **Wilson de Freitas, liderança comunitária:** eu fui presidente do Conselho Comunitário
1140 por quatro anos. O problema do Cacôco de cima não é só mosquito. Nós nunca
1141 obtivemos do Poder Público nenhuma melhoria para a comunidade. Sempre
1142 conversamos com moradores da comunidade e eles não reclamam da incidência de
1143 moscas. Todas estas pessoas que usaram o microfone já foram convidadas para ir ao
1144 Conselho, onde seriam chamados os técnicos da granja. Não tem ninguém aqui sendo
1145 comprado. Algumas colocações foram infelizes. A presidente do Conselho é uma
1146 pessoa super responsável e de confiança. Nós fomos criticados por não termos
1147 conhecimento de atitudes da comunidade, mas nós estamos trabalhando. A nossa
1148 comunidade tem muitos problemas e muitos dos seus moradores cresceram com um
1149 bem de capital que existe na comunidade. Não estou defendendo a granja, ninguém me
1150 compra, isto é bobagem. Sempre pedi também que tivesse vistoria. Eu estou indignado
1151 porque eu não gosto de conversa fiada.

1152 **Geraldo da Silva, proprietário:** a nossa granja já foi adquirida em funcionamento e
1153 nós dispomos para o licenciamento. A granja está se colocando à disposição para ser
1154 fiscalizada diariamente. Assim vamos ter mais segurança do que estamos fazendo. Não
1155 estamos maquiando nada, não há como termos mosca zero. Se realmente for constatado
1156 que demolindo os galpões os problemas de moscas serão resolvidos, eu até
1157 desmancharia, afinal, as moscas trazem mais prejuízo para o empreendimento do que
1158 para a vizinhança que passa fim-de-semana lá. A comunidade é de mais de duzentas
1159 pessoas e nós convivemos bem. No entorno do empreendimento existem criações de
1160 suínos e bovinos. Se amanhã a granja São Geraldo for fechada, nós continuaremos a ter
1161 problemas de moscas, como em qualquer meio rural. Nos momentos de tempo mais



1162 úmido, o aumento do número de moscas é em média de 10%, por isso temos que
1163 intensificar o controle, mas maquiagem não. Nossa granja é visitada por vários
1164 empreendedores do ramo que buscam técnicas para seus empreendimentos. Nós
1165 queremos é manter o empreendimento, gerar empregos na maior paz possível. O nosso
1166 pedido é que se crie a Comissão.

1167 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** volto a palavra para os conselheiros
1168 para uma tomada de decisões. Temos duas propostas: a proposta do Grupo de Trabalho
1169 e a proposta do Conselheiro Átila, que se crie um novo grupo.

1170 **Márcio, CODEMA:** eu ouvi do Dr. José Maria e do empreendedor a palavra demolição
1171 e a palavra correta é desativação. A sugestão é desativar unidades, até que se prove se
1172 ela é ou não responsável pela situação.

1173 **Prefeito de Lagoa da Prata:** existe uma Comissão de dez pessoas, que eu acredito não
1174 estarem mentindo. Sobre o prefeito de Divinópolis e como prefeito eu não dou jeitinho,
1175 eu cumprio a lei, vou ao local e cumprio a lei. Precisamos do emprego, mas não podemos
1176 prejudicar a cidade. Aqui em Lagoa da Prata, houve um problema e eu fui ao local. Se o
1177 local realmente apresenta problemas, o meu voto é para fechar.

1178 **Átila, FIEMG:** nós somos membros do COPAM, somos pelo Desenvolvimento
1179 Sustentável e ninguém é contra a lei. Porém desde que este assunto foi colocado para o
1180 COPAM os pareceres técnicos não foram apresentados de maneira que eu possa que
1181 concluir que há manifestações exageradas de moscas no local. A Comissão poderia
1182 inclusive criar parâmetros para termos uma definição bastante técnica.

1183 **José Antônio, NARC-ASF:** este processo foi licenciado em fevereiro de 2002. E desde
1184 então existe um grupo de estudos discutindo em cima do processo. Não foram uma ou
1185 duas fiscalizações, e sim um processo corrido que tem uma história.

1186 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu gostaria de receber um relatório
1187 completo, porque o que foi concedido para os conselheiros considera a infestação como
1188 aceitável. A conclusão do Grupo de Trabalho é contraditória ao laudo.

1189 **Dênio, IEF-NAR:** a conclusão para o laudo de vistoria do dia 08 foi realizada no dia
1190 08, mas a conclusão é baseada em cima do que o grupo foi traçado. Nós trabalhamos em
1191 cima do que institui a DN 157 e sugerimos desativar os galpões em 120 dias.

1192 **Átila, FIEMG:** a conclusão do parecer na página 2 não caracteriza que foi todo um
1193 processo desde o início.

1194 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** Conselheiro Átila vamos ler o que o
1195 senhor leu: o Grupo após análise do processo de licenciamento ambiental e vistorias.
1196 São todas as vistorias. Consulta a moradores do entorno do empreendimento embasado
1197 no Parecer Técnico. O processo de 300 páginas foi todo estudado.

1198 **Átila, FIEMG:** eu entendo que o Parecer Técnico foi este último.

1199 **Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça:** é tudo junto, é um globo. Seria
1200 extremamente leviano do Grupo fazer uma análise embasada em um único parecer. E
1201 sinceramente, se for para nomear nova Comissão eu peço para que não me nomeie para
1202 mais nenhuma. Porque eu tenho muito serviço, sessenta Promotorias para cuidar,
1203 sessenta municípios, vinte e seis comarcas e eu acho que assim não vale a pena insistir
1204 neste trabalho. A Comissão foi escolhida pelo Secretário Estadual de Meio Ambiente.
1205 Respeitem a posição dele. Fizemos o trabalho com a maior idoneidade, ouvimos a todos
1206 para fazer outra Comissão?



- 1207 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** o Conselho é quem decide, se for
1208 esta proposta votada, eu tenho que criar outro grupo. Vamos entrar no processo de
1209 votação, em cima de um processo que nos foi mandado em primeiro lugar.
- 1210 **Camilo de Lelis, FEDERAMINAS:** votamos na desativação dos dois galpões. E se o
1211 problema não for solucionado? Será que não tem solução técnica?
- 1212 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** cada um tem sua consciência em
1213 relação ao problema. Nosso papel hoje é a aprovação da Moção e de encaminhamento
1214 desta. O nosso ponto não é o final de uma decisão.
- 1215 **Átila, FIEMG:** eu gostaria de dizer que mesmo considerando toda a frase lida pelo Dr.
1216 Alex as duas últimas vistorias não deixam claro que é justificável o fechamento dos
1217 galpões. E deixo claro também, que em todo este tempo a empresa estava licenciada.
- 1218 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu gostaria de colocar em votação o
1219 Parecer Técnico do Grupo de Trabalho.
- 1220 **APROVADA A MOÇÃO DE DESATIVAÇÃO EM 120 DIAS. ACRESCENTAR**
1221 **QUE A EMPRESA É LICENCIADA E ACRESCENTAR RELATÓRIO**
1222 **TÉCNICO AVIMIG.**
- 1223 **Átila, FIEMG:** eu proponho a criação do novo Grupo de Trabalho para análise mais
1224 detalhada do problema.
- 1225 *Troca de fita.*
- 1226 **Manutenção do texto da Moção Número 02-2005, formulada pela URC Alto São**
1227 **Francisco, que pleiteia a desativação dos galpões Número 11 e 12 da referida**
1228 **Granja.**
- 1229 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** eu posso dizer que este é um
1230 momento importante porque o nosso foco é o Meio Ambiente. Este é um trabalho que
1231 estamos realizando e que vamos começar a trabalhar na procura da qualidade ambiental.
- 1232 **Laís Fonseca, NARC-ASF:** gostaria de comunicar aos conselheiros que no mês de
1233 setembro haverá um Seminário para os municípios integrantes da Regional do Alto São
1234 Francisco. Gostaria de convidar os senhores para a sugestão da pauta deste Seminário.
- 1235 **Lessandro Gabriel, Associação Ambientalista alto São Francisco:** gostaria de pedir
1236 ao NARC e que se possível fosse encaminhado um ofício, por estarmos fazendo um
1237 ano, aos conselheiros: Galileu Teixeira Machado; Geraldo Ferreira Vaz; Cairo Manoel
1238 de Oliveira; Juarez Eufrásio de Carvalho; Arnaldo Batista de Matos; Clever Greco;
1239 Vergínia Margaret; Tenente Gérson Luís; José Octaviano Ribeiro; Enio Luiz de
1240 Almeida; Rogério Chaves, Humberto Alves; Antônio Carlos. Seria um ofício de
1241 agradecimento. Gostaria de agradecer toda a equipe do NARC e a Secretaria de Meio
1242 Ambiente e a prefeitura. Meus extensos agradecimentos a todos e a todas!
- 1243 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** nós temos um recado rápido sobre o
1244 Cadastro Técnico Estadual.
- 1245 **Rogério Noce, SEMAD:** é um cadastro semelhante ao Cadastro Federal para atividades
1246 consideradas poluidoras. Não é uma atividade licenciadora, é feito em função do fato
1247 gerador do Poder de Polícia do Estado e dos municípios. Informo que poder fazer uso
1248 da nossa página na Internet que contém todas as informações para o Cadastro. Não
1249 haverá cadastramento através de ficha. Não haverá cobrança antes dos regulamentos
1250 específicos serem elaborados. Como conselheiro é interessante que façam uso desta
1251 página. O prazo para atividades que já funcionam vai até o dia 31 de maio.
- 1252 **Shelley de Souza Carneiro, Secretário-adjunto:** nossa próxima reunião será dia 14 de
1253 abril em Arcos. O Grupo de Trabalho que ficou responsável pela área cárstica estará

